



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.921

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, de Recrutamento Amplo constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30/04/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, de Recrutamento Amplo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Natanael Paulino de Oliveira	Chefe de Gabinete	CG	CC-IV
Luís Cláudio de Carvalho	Secretário Municipal de Governo	SMG	Lei Específica
Antônio Carlos de Almeida dos Reis	Ouvidor Municipal	OM	CC-III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als